

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº. 017/2021

PORTARIA Nº. 017/2021

“Dispõe sobre a proibição do uso de celulares durante as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, Veridiana Ferreira Sarmento, no uso das suas atribuições regimentais, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando o alto grau de seriedade das Sessões Legislativas, momento em que são discutidos projetos de leis e demais deliberações para a melhoria e crescimento do Município de Tenente Ananias;

Considerando o caráter formal das Sessões Legislativas e a importância da total atenção dos presentes aos atos realizados durante sua ocorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a proibição do uso de aparelhos celulares durante a realização das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Parágrafo Único - Os aparelhos celulares de todos os presentes devem encontrar-se desligados durante todo o decorrer das Sessões.

Art. 2º Apenas será permitida a utilização de celulares por parte da equipe de mídia, a fim de garantir a transmissão das Sessões Legislativas nas redes sociais desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 01 de julho de 2021.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 017/2021

“Dispõe sobre a proibição do uso de celulares durante as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte, Veridiana Ferreira Sarmento, no uso das suas atribuições regimentais, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando o alto grau de seriedade das Sessões Legislativas, momento em que são discutidos projetos de leis e demais deliberações para a melhoria e crescimento do Município de Tenente Ananias;

Considerando o caráter formal das Sessões Legislativas e a importância da total atenção dos presentes aos atos realizados durante sua ocorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a proibição do uso de aparelhos celulares durante a realização das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Parágrafo Único - Os aparelhos celulares de todos os presentes devem encontrar-se desligados durante todo o decorrer das Sessões.

Art. 2º Apenas será permitida a utilização de celulares por parte da equipe de mídia, a fim de garantir a transmissão das Sessões Legislativas nas redes sociais desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, 01 de julho de 2021.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:** VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

**Código Identificador:** 17735412